



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°423 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o N°477364 de 20 de outubro de 2016, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **DANIELA BASTIANELLO ARCANJO**, matrícula n°072529, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de **22 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2016**, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016